

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.828/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			35.079.196
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			342.311
26101.080070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	112	50.000
		3.1.90.13	112	37.500
				12.500
26101.080070021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	50.000
		3.1.90.13	112	37.500
				12.500
26101.080070021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	112	7.130
		3.1.90.13	112	5.600
				1.530
26101.080070021.2278.0003	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11	112	7.130
		3.1.90.13	112	5.600
				1.530
26101.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	285.181
		3.1.90.11	112	63
		3.1.90.13	112	215.304
		3.1.90.16	112	64.591
				5.223
26101.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.09	112	285.181
		3.1.90.11	112	63
		3.1.90.13	112	215.304
		3.1.90.16	112	64.591
				5.223
	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS			22.142
26104.080490021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	112	9.142
		3.1.90.11	112	12
		3.1.90.13	112	8.600
		3.1.90.16	112	500
				30
26104.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.09	112	9.142
		3.1.90.11	112	12
		3.1.90.13	112	8.600
		3.1.90.16	112	500
				30
26104.080490252.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	13.000
		3.1.90.13	112	12.000
		3.1.90.16	112	800
				200
26104.080490252.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	13.000
		3.1.90.13	112	12.000
		3.1.90.16	112	800
				200
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT			23.706
26105.080490021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	112	14.002
		3.1.90.11	112	2
		3.1.90.13	112	12.000
				2.000
26105.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.09	112	14.002
		3.1.90.11	112	2
		3.1.90.13	112	12.000
				2.000
26105.080490252.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	9.704
		3.1.90.11	112	4
		3.1.90.13	112	7.900
				1.800
26105.080490252.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	9.704
		3.1.90.11	112	4
		3.1.90.13	112	7.900
				1.800
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			34.691.037
26192.080070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			389.510
26192.080070021.2800.0064	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.1.11.41	112	12.677
				12.677
26192.080070021.2800.0083	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	3.1.11.41	112	376.833
				376.833
26192.080070137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			571.146
26192.080070137.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	112	571.146
				571.146
26192.080420188.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			94.158
26192.080420188.2800.0012	COLEGIO PEDRO II	3.1.11.41	112	47.176
				47.176
26192.080420188.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	15.468
				15.468
26192.080420188.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	19.813
				19.813
26192.080420188.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	3.1.11.41	112	9.450
				9.450
26192.080420188.2800.0072	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3.1.11.41	112	2.251
				2.251
26192.080430196.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			248.809
26192.080430196.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	16.173
				16.173
26192.080430196.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			6.957

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080430196.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	112	6.957
				46.000
26192.080430196.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	46.000
				20.800
26192.080430196.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	2.1.11.41	112	20.600
				82.583
26192.080430196.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	82.583
				4.789
26192.080430196.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	4.789
				8.519
26192.080430196.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	112	8.519
				23.000
26192.080430196.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.1.11.41	112	23.000
				39.988
26192.080430197.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	39.988
26192.080430197.2800.0012	COLEGIO PEDRO II			1.408.563
				138.541
26192.080430197.2800.0013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	112	138.541
				48.278
26192.080430197.2800.0014	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	3.1.11.41	112	48.278
				46.417
26192.080430197.2800.0015	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	3.1.11.41	112	46.417
				91.016
26192.080430197.2800.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.1.11.41	112	91.016
				78.316
26192.080430197.2800.0017	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	78.316
				36.718
26192.080430197.2800.0018	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	112	36.718
				58.575
26192.080430197.2800.0019	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	112	58.575
				48.712
26192.080430197.2800.0020	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO	3.1.11.41	112	48.712
				3.567
26192.080430197.2800.0021	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	3.1.11.41	112	3.567
				38.556
26192.080430197.2800.0022	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	3.1.11.41	112	38.556
				8.022
26192.080430197.2800.0023	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	8.022
				46.039
26192.080430197.2800.0024	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	112	46.039
				35.882
26192.080430197.2800.0025	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	112	35.882
				64.072
26192.080430197.2800.0026	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	64.072
				32.219
26192.080430197.2800.0027	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	3.1.11.41	112	32.219
				9.893
26192.080430197.2800.0028	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3.1.11.41	112	9.893
				46.772
26192.080430197.2800.0029	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	112	46.772
				51.556
26192.080430197.2800.0030	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	51.556
				53.746
26192.080430197.2800.0031	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.1.11.41	112	53.746
				68.468
26192.080430197.2800.0032	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	112	68.468
				20.223
26192.080430197.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	20.223
				18.997
26192.080430197.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	18.997
				17.733
26192.080430197.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	17.733
				8.421
26192.080430197.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.1.11.41	112	8.421
				82.592
26192.080430197.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	82.592
				116.833
26192.080430197.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA	3.1.11.41	112	116.833
				138.400
26192.080430198.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	138.400
				22.333
26192.080430198.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			483
				483
26192.080430198.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41	112	20.200
				20.200
26192.080430198.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	3.1.11.41	112	1.650
				1.650

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080430199.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.800
26192.080430199.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	23.800
26192.080430217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			200
26192.080430217.2800.0025	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	112	200
26192.080440054.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			61.185
26192.080440054.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	56.892
26192.080440054.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	4.293
26192.080440055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			160.804
26192.080440055.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.11.41	112	87.143
26192.080440055.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	46.200
26192.080440055.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	15.060
26192.080440055.2800.0060	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	112	9.402
26192.080440055.2800.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	2.999
26192.080440056.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.250
26192.080440056.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	250
26192.080440056.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA	3.1.11.41	112	1.000
26192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			30.601.742
26192.080440205.2800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	112	376.724
26192.080440205.2800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.1.11.41	112	778.222
26192.080440205.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	215.563
26192.080440205.2800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	112	740.130
26192.080440205.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	112	525.848
26192.080440205.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	1.292.691
26192.080440205.2800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.1.11.41	112	172.540
26192.080440205.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	1.064.580
26192.080440205.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	509.125
26192.080440205.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	112	928.892
26192.080440205.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.11.41	112	884.004
26192.080440205.2800.0044	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	957.974
26192.080440205.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	112	1.003.958
26192.080440205.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41	112	1.164.471
26192.080440205.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	1.504.778
26192.080440205.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	6.511.072
26192.080440205.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	1.703.404
26192.080440205.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	247.874
26192.080440205.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	264.933
26192.080440205.2800.0052	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.1.11.41	112	22.666
26192.080440205.2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.1.11.41	112	49.729
26192.080440205.2800.0054	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.1.11.41	112	15.492
26192.080440205.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.1.11.41	112	59.361
26192.080440205.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	90.666

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.11.41	112	90.666
26192.080440205.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ	3.1.11.41	112	75.659
26192.080440205.2800.0058	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	3.1.11.41	112	54.031
26192.080440205.2800.0059	ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.1.11.41	112	57.060
26192.080440205.2800.0060	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	112	59.392
26192.080440205.2800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	112	238.270
26192.080440205.2800.0062	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.1.11.41	112	113.848
26192.080440205.2800.0063	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			57.416
26192.080440205.2800.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3.1.11.41	112	65.771
26192.080440205.2800.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	178.392
26192.080440205.2800.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.1.11.41	112	308.495
26192.080440205.2800.0068	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	3.1.11.41	112	567.220
26192.080440205.2800.0069	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3.1.11.41	112	201.050
26192.080440205.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41	112	791.680
26192.080440205.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	3.1.11.41	112	425.896
26192.080440205.2800.0072	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3.1.11.41	112	1.651.268
26192.080440205.2800.0073	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3.1.11.41	112	876.996
26192.080440205.2800.0074	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	3.1.11.41	112	317.832
26192.080440205.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	112	1.122.470
26192.080440205.2800.0076	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	3.1.11.41	112	360.847
26192.080440205.2800.0077	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.1.11.41	112	223.755
26192.080440205.2800.0078	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	112	246.446
26192.080440205.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.1.11.41	112	999.820
26192.080440205.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.11.41	112	427.242
26192.080440205.2800.0081	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.11.41	112	48.081
26192.080440205.2800.0121	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.1.11.41	112	48.108
26192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			370.103
26192.080440205.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	7.557
26192.080440205.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	3.1.11.41	112	71.550
26192.080440205.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	12.649
26192.080440205.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	14.400
26192.080440205.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	1.982
26192.080440205.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	8.181
26192.080440205.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	150
26192.080440205.2800.0060	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	112	5.229
26192.080440205.2800.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	1.667
26192.080440205.2800.0068	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	3.1.11.41	112	145.286
26192.080440205.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41	112	37.300
26192.080440205.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.1.11.41	112	64.152
26192.080440207.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			42.826

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080440207.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	2.856
				2.856
26192.080440207.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	22.970
				22.970
26192.080440207.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41	112	17.000
				17.000
26192.080440217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			24.625
26192.080440217.2800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	112	24.625
				24.625
26192.080470240.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			16.285
26192.080470240.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	9.885
				9.885
26192.080470240.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	6.400
				6.400
26192.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			608.729
26192.080480021.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	112	608.729
				608.729
26192.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.877
26192.080780185.2800.0031	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.1.11.41	112	2.000
				2.000
26192.080780185.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.1.11.41	112	700
				700
26192.080780185.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	300
				300
26192.080780185.2800.0068	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	3.1.11.41	112	1.377
				1.377
26192.080780185.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.11.41	112	2.000
				2.000
26192.080780185.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	112	2.500
				2.500
26192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.466
26192.080780471.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	112	9.466
				9.466
26192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			26.626
26192.080780472.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	3.1.11.41	112	3.000
				3.000
26192.080780472.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41	112	2.007
				2.007
26192.080780472.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	5.000
				5.000
26192.080780472.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	1.570
				1.570
26192.080780472.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	1.470
				1.470
26192.080780472.2800.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	4.000
				4.000
26192.080780472.2800.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.1.11.41	112	327
				327
26192.080780472.2800.0068	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	3.1.11.41	112	3.115
				3.115
26192.080780472.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41	112	500
				500
26192.080780472.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.11.41	112	4.000
				4.000
26192.080780472.2800.0081	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.11.41	112	7
				7
26192.080780472.2800.0083	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	3.1.11.41	112	1.000
				1.000
26192.080780472.2800.0121	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.1.11.41	112	30
				30
26192.080780472.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	112	600
				600
	COLEGIO PEDRO II			185.717
26201.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	47.176
				47.176
26201.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	47.176
				47.176
26201.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	138.541
		3.1.90.13	112	76.333
		3.1.90.91	112	43.280
				18.928
26201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	130.641
		3.1.90.13	112	68.433
		3.1.90.91	112	43.280
				18.928
26201.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			7.900

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	112	7.900
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			46.278
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			46.278
		3.1.90.09	112	28
		3.1.90.11	112	37.810
		3.1.90.13	112	9.700
		3.1.90.14	112	390
		3.1.90.16	112	350
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			10.178
		3.1.90.09	112	28
		3.1.90.11	112	8.610
		3.1.90.13	112	1.150
		3.1.90.14	112	240
		3.1.90.16	112	150
26202.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			38.100
		3.1.90.11	112	29.200
		3.1.90.13	112	8.550
		3.1.90.14	112	150
		3.1.90.16	112	200
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			45.417
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			45.417
		3.1.90.11	112	24.122
		3.1.90.13	112	21.545
		3.1.90.14	112	400
		3.1.90.16	112	350
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			15.525
		3.1.90.11	112	7.420
		3.1.90.13	112	7.775
		3.1.90.14	112	180
		3.1.90.16	112	150
26203.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			30.852
		3.1.90.11	112	16.702
		3.1.90.13	112	13.770
		3.1.90.14	112	220
		3.1.90.16	112	200
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA			91.016
26204.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			91.016
		3.1.90.11	112	70.073
		3.1.90.13	112	20.050
		3.1.90.91	112	893
26204.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			29.673
		3.1.90.11	112	22.390
		3.1.90.13	112	6.390
		3.1.90.91	112	893
26204.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			61.343
		3.1.90.11	112	47.683
		3.1.90.13	112	13.660
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			78.316
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			78.316
		3.1.90.11	112	38.315
		3.1.90.13	112	8.000
		3.1.90.16	112	100
		3.1.90.91	112	31.901
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			40.401
		3.1.90.11	112	6.500
		3.1.90.13	112	2.000
		3.1.90.91	112	31.901
26205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			37.915
		3.1.90.11	112	31.815
		3.1.90.13	112	6.000
		3.1.90.16	112	100
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			36.718
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			36.718
		3.1.90.09	112	3
		3.1.90.11	112	32.546
		3.1.90.13	112	4.000
		3.1.90.14	112	169
26206.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			13.503
		3.1.90.09	112	3
		3.1.90.11	112	11.500
		3.1.90.13	112	2.000
26206.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			23.215
		3.1.90.11	112	21.046
		3.1.90.13	112	2.000
		3.1.90.14	112	169
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			58.575
26207.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			58.575
		3.1.90.11	112	41.875
		3.1.90.13	112	12.500
		3.1.90.16	112	4.200
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			13.700
		3.1.90.11	112	11.000
		3.1.90.13	112	2.500
		3.1.90.16	112	200
26207.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			44.875
		3.1.90.11	112	30.875
		3.1.90.13	112	10.000
		3.1.90.16	112	4.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			48.712
26208.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			48.712
		3.1.90.11	112	36.121

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.13	112	12.290
		3.1.90.14	112	301
26208.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			17.265
		3.1.90.11	112	15.682
		3.1.90.13	112	1.455
		3.1.90.14	112	112
26208.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			31.447
		3.1.90.11	112	20.439
		3.1.90.13	112	10.825
		3.1.90.14	112	183
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO			3.567
26209.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.567
		3.1.90.11	112	2.800
		3.1.90.13	112	767
26209.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			3.567
		3.1.90.11	112	2.800
		3.1.90.13	112	767
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			38.556
26210.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			38.556
		3.1.90.11	112	29.206
		3.1.90.13	112	9.000
		3.1.90.14	112	350
26210.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.000
		3.1.90.11	112	3.800
		3.1.90.14	112	200
26210.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			34.556
		3.1.90.11	112	25.406
		3.1.90.13	112	9.000
		3.1.90.14	112	150
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO			8.022
26211.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			8.022
		3.1.90.11	112	1.000
		3.1.90.13	112	862
		3.1.90.91	112	6.160
26211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			8.022
		3.1.90.11	112	1.000
		3.1.90.13	112	862
		3.1.90.91	112	6.160
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA			46.039
26212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			46.039
		3.1.90.09	112	7
		3.1.90.11	112	32.188
		3.1.90.13	112	12.599
		3.1.90.14	112	1.245
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			37.803
		3.1.90.09	112	7
		3.1.90.11	112	32.188
		3.1.90.13	112	4.836
		3.1.90.14	112	772
26212.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			8.236
		3.1.90.13	112	7.763
		3.1.90.14	112	473
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA			35.882
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			35.882
		3.1.90.11	112	29.030
		3.1.90.13	112	6.852
26213.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			35.882
		3.1.90.11	112	29.030
		3.1.90.13	112	6.852
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS			64.272
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			64.272
		3.1.90.11	112	46.048
		3.1.90.13	112	13.302
		3.1.90.14	112	400
		3.1.90.91	112	4.322
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			20.021
		3.1.90.11	112	11.846
		3.1.90.13	112	3.553
		3.1.90.14	112	200
		3.1.90.91	112	4.322
26214.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			44.051
		3.1.90.11	112	34.202
		3.1.90.13	112	5.649
		3.1.90.14	112	200
26214.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			200
		3.1.90.14	112	200
26214.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			200
		3.1.90.14	112	200
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			32.219
26215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			32.219
		3.1.90.11	112	23.333
		3.1.90.13	112	5.078
		3.1.90.16	112	564
		3.1.90.91	112	3.244
26215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			14.271
		3.1.90.11	112	8.770
		3.1.90.13	112	1.693
		3.1.90.16	112	564
		3.1.90.91	112	3.244

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26215.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	17.946
		3.1.90.13	112	14.563
				3.385
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ			9.893
26216.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	9.893
		3.1.90.11	112	10
		3.1.90.13	112	8.483
				1.400
26216.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	4.493
		3.1.90.11	112	10
		3.1.90.13	112	3.763
				700
26216.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	5.400
		3.1.90.13	112	4.700
				700
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ			46.772
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	46.772
		3.1.90.13	112	28.875
		3.1.90.14	112	17.000
		3.1.90.16	112	300
		3.1.90.91	112	450
				147
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	25.347
		3.1.90.13	112	14.600
		3.1.90.14	112	10.000
		3.1.90.16	112	150
		3.1.90.91	112	450
				147
26217.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	21.425
		3.1.90.13	112	14.275
		3.1.90.14	112	7.000
				150
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			51.556
26218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	51.556
		3.1.90.13	112	39.000
		3.1.90.91	112	12.300
				256
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	22.056
		3.1.90.13	112	15.500
		3.1.90.91	112	5.300
				255
26218.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	29.500
		3.1.90.13	112	22.500
				7.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			53.745
26219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	53.745
		3.1.90.16	112	35.460
				18.285
26219.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	17.485
		3.1.90.16	112	12.000
				5.485
26219.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	35.260
		3.1.90.16	112	23.460
				12.800
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			70.468
26220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	68.468
		3.1.90.13	112	44.458
		3.1.90.14	112	20.000
		3.1.90.16	112	500
				3.500
26220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.13	112	9.200
		3.1.90.14	112	7.500
		3.1.90.16	112	200
				1.500
26220.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	59.268
		3.1.90.13	112	44.468
		3.1.90.14	112	12.500
		3.1.90.16	112	300
				2.000
26220.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.39	112	2.000
				2.000
26220.080780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	112	2.000
				2.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE			20.223
26221.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	20.223
		3.1.90.13	112	13.634
				6.589
26221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	7.328
		3.1.90.13	112	3.714
				3.614
26221.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	12.895
		3.1.90.13	112	9.920
				2.975
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			376.724
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	376.724
		3.1.90.11	112	100
		3.1.90.13	112	258.568
				111.712

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	112	3.987
		3.1.90.16	112	2.357
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			187.262
		3.1.90.09	112	18
		3.1.90.11	112	140.037
		3.1.90.13	112	43.624
		3.1.90.14	112	2.487
		3.1.90.16	112	1.096
26231.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			189.462
		3.1.90.09	112	82
		3.1.90.11	112	118.531
		3.1.90.13	112	68.088
		3.1.90.14	112	1.500
		3.1.90.16	112	1.261
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			778.222
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			778.222
		3.1.90.09	112	80
		3.1.90.11	112	646.767
		3.1.90.13	112	121.194
		3.1.90.91	112	10.181
26232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			425.036
		3.1.90.09	112	80
		3.1.90.11	112	343.581
		3.1.90.13	112	71.194
		3.1.90.91	112	10.181
26232.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			353.186
		3.1.90.11	112	303.186
		3.1.90.13	112	50.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			218.563
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			218.563
		3.1.90.11	112	150.732
		3.1.90.13	112	39.350
		3.1.90.14	112	5.400
		3.1.90.91	112	20.081
26233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			127.883
		3.1.90.11	112	78.052
		3.1.90.13	112	24.350
		3.1.90.14	112	5.400
		3.1.90.91	112	20.081
26233.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			87.680
		3.1.90.11	112	72.680
		3.1.90.13	112	15.000
26233.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			3.000
		3.1.90.39	112	3.000
26233.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			3.000
		3.1.90.39	112	3.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			740.130
26234.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			740.130
		3.1.90.11	112	464.937
		3.1.90.13	112	167.436
		3.1.90.14	112	660
		3.1.90.16	112	17.097
		3.1.90.92	112	90.000
26234.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			260.804
		3.1.90.11	112	89.099
		3.1.90.13	112	69.999
		3.1.90.14	112	660
		3.1.90.16	112	11.046
		3.1.90.92	112	90.000
26234.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			479.326
		3.1.90.11	112	375.838
		3.1.90.13	112	97.437
		3.1.90.16	112	6.051
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			525.848
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			525.848
		3.1.90.11	112	399.800
		3.1.90.13	112	46.028
		3.1.90.14	112	5.300
		3.1.90.16	112	74.456
		3.1.90.91	112	264
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			162.792
		3.1.90.11	112	132.200
		3.1.90.13	112	11.728
		3.1.90.14	112	2.000
		3.1.90.16	112	16.600
		3.1.90.91	112	264
26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			363.056
		3.1.90.11	112	267.500
		3.1.90.13	112	34.300
		3.1.90.14	112	3.300
		3.1.90.16	112	57.856
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			1.385.054
26236.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			16.173
		3.1.90.11	112	11.392
		3.1.90.13	112	4.781
26236.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL			16.173
		3.1.90.11	112	11.392
		3.1.90.13	112	4.781
26236.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			56.892
		3.1.90.11	112	35.531
		3.1.90.13	112	21.232
		3.1.90.16	112	129
26236.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			1.048

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26236.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.1.90.13	112	1.048
		3.1.90.11	112	23.712
		3.1.90.13	112	15.138
26236.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS			6.574
		3.1.90.11	112	6.587
		3.1.90.13	112	4.783
		3.1.90.16	112	1.775
26236.080440054.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS			129
		3.1.90.11	112	25.445
		3.1.90.13	112	15.610
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.835
		3.1.90.11	112	1.292.691
		3.1.90.13	112	917.538
		3.1.90.14	112	332.352
		3.1.90.16	112	2.142
		3.1.90.16	112	798
		3.1.90.39	112	22.000
		3.1.90.91	112	17.861
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			465.709
		3.1.90.11	112	257.756
		3.1.90.13	112	166.348
		3.1.90.14	112	1.190
		3.1.90.16	112	554
		3.1.90.39	112	22.000
		3.1.90.91	112	17.861
26236.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			798.553
		3.1.90.11	112	539.555
		3.1.90.13	112	157.802
		3.1.90.14	112	952
		3.1.90.16	112	244
26236.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			28.419
		3.1.90.11	112	20.217
		3.1.90.13	112	8.202
26236.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			7.557
		3.1.90.11	112	4.716
		3.1.90.13	112	2.837
		3.1.90.16	112	4
26236.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			7.557
		3.1.90.11	112	4.716
		3.1.90.13	112	2.837
		3.1.90.16	112	4
26236.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			2.856
		3.1.90.11	112	1.931
		3.1.90.13	112	925
26236.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			2.856
		3.1.90.11	112	1.931
		3.1.90.13	112	925
26236.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			9.885
		3.1.90.11	112	7.073
		3.1.90.13	112	2.798
		3.1.90.16	112	14
26236.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			9.885
		3.1.90.11	112	7.073
		3.1.90.13	112	2.798
		3.1.90.16	112	14
26237.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			172.540
		3.1.90.09	112	172.540
		3.1.90.11	112	16.000
		3.1.90.13	112	98.079
		3.1.90.14	112	40.983
		3.1.90.16	112	1.610
26237.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			15.868
		3.1.90.09	112	149.128
		3.1.90.11	112	5.000
		3.1.90.13	112	98.079
		3.1.90.14	112	29.983
		3.1.90.16	112	1.200
26237.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			13.856
		3.1.90.09	112	23.412
		3.1.90.13	112	10.000
		3.1.90.14	112	11.000
		3.1.90.16	112	410
		3.1.90.16	112	2.002
26238.080420188.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.106.002
		3.1.90.11	112	15.468
26238.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			15.468
		3.1.90.11	112	15.468
26238.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			6.957
		3.1.90.11	112	6.957
26238.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			6.957
		3.1.90.11	112	6.957
26238.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			18.997
		3.1.90.11	112	18.997
26238.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			18.997
		3.1.90.11	112	18.997
26238.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.064.580
		3.1.90.11	112	842.353
		3.1.90.13	112	167.551
		3.1.90.91	112	54.676
26238.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			462.143

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	112	334.621
		3.1.90.13	112	72.846
		3.1.90.91	112	54.676
26238.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			602.437
		3.1.90.11	112	507.732
		3.1.90.13	112	94.705
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			546.671
26239.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			19.813
		3.1.90.11	112	17.762
		3.1.90.13	112	1.600
		3.1.90.16	112	451
26239.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			19.813
		3.1.90.11	112	17.762
		3.1.90.13	112	1.600
		3.1.90.16	112	451
26239.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			17.733
		3.1.90.11	112	14.362
		3.1.90.13	112	3.212
		3.1.90.16	112	159
26239.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			17.733
		3.1.90.11	112	14.362
		3.1.90.13	112	3.212
		3.1.90.16	112	159
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			509.125
		3.1.90.09	112	69
		3.1.90.11	112	445.314
		3.1.90.13	112	53.287
		3.1.90.16	112	10.455
26239.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			234.745
		3.1.90.09	112	69
		3.1.90.11	112	200.938
		3.1.90.13	112	32.925
		3.1.90.16	112	813
26239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			274.380
		3.1.90.11	112	244.376
		3.1.90.13	112	20.362
		3.1.90.16	112	9.642
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			928.892
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			928.892
		3.1.90.11	112	577.307
		3.1.90.13	112	194.997
		3.1.90.14	112	5.826
		3.1.90.16	112	100
		3.1.90.91	112	150.659
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			494.257
		3.1.90.11	112	246.435
		3.1.90.13	112	91.234
		3.1.90.14	112	5.829
		3.1.90.16	112	100
		3.1.90.91	112	150.659
26240.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			434.635
		3.1.90.11	112	330.872
		3.1.90.13	112	103.763
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			1.043.180
26241.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			483
		3.1.90.13	112	203
		3.1.90.16	112	280
26241.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			483
		3.1.90.13	112	203
		3.1.90.16	112	280
26241.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			87.143
		3.1.90.09	112	50
		3.1.90.11	112	82.500
		3.1.90.13	112	4.500
		3.1.90.16	112	93
26241.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			17.045
		3.1.90.09	112	45
		3.1.90.11	112	14.000
		3.1.90.13	112	3.000
26241.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			40.598
		3.1.90.09	112	5
		3.1.90.11	112	40.000
		3.1.90.13	112	500
		3.1.90.16	112	93
26241.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS			7.000
		3.1.90.11	112	6.500
		3.1.90.13	112	500
26241.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS			22.500
		3.1.90.11	112	22.000
		3.1.90.13	112	500
26241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			884.004
		3.1.90.09	112	30
		3.1.90.11	112	328.514
		3.1.90.13	112	64.172
		3.1.90.91	112	61.288
		3.1.90.92	112	430.000
26241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			675.984
		3.1.90.09	112	10
		3.1.90.11	112	170.514
		3.1.90.13	112	14.172
		3.1.90.91	112	61.288
		3.1.90.92	112	430.000
26241.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			208.020

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09	112	20
		3.1.90.11	112	158.000
		3.1.90.13	112	50.000
26241.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			71.550
		3.1.90.11	112	71.000
		3.1.90.12	112	500
		3.1.90.16	112	50
26241.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			71.550
		3.1.90.11	112	71.000
		3.1.90.12	112	500
		3.1.90.16	112	50
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			957.974
26242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			957.974
		3.1.90.11	112	886.306
		3.1.90.13	112	68.615
		3.1.90.16	112	3.053
26242.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			512.948
		3.1.90.11	112	471.373
		3.1.90.13	112	38.522
		3.1.90.16	112	3.053
26242.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			445.026
		3.1.90.11	112	414.933
		3.1.90.13	112	30.093
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			1.049.958
26243.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			46.000
		3.1.90.11	112	35.000
		3.1.90.13	112	11.000
26243.080430196.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL			46.000
		3.1.90.11	112	35.000
		3.1.90.13	112	11.000
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.003.958
		3.1.90.11	112	739.426
		3.1.90.13	112	190.873
		3.1.90.91	112	73.659
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			222.407
		3.1.90.11	112	110.368
		3.1.90.13	112	38.380
		3.1.90.91	112	73.659
26243.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			781.551
		3.1.90.11	112	629.056
		3.1.90.13	112	152.493
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			1.186.678
26244.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			20.200
		3.1.90.11	112	17.000
		3.1.90.13	112	3.200
26244.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			20.200
		3.1.90.11	112	17.000
		3.1.90.13	112	3.200
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.164.471
		3.1.90.11	112	886.500
		3.1.90.13	112	233.098
		3.1.90.14	112	1.300
		3.1.90.91	112	43.573
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			554.971
		3.1.90.11	112	406.500
		3.1.90.13	112	103.598
		3.1.90.14	112	1.300
		3.1.90.91	112	43.573
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			609.500
		3.1.90.11	112	480.000
		3.1.90.13	112	129.500
26244.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.007
		3.1.90.39	112	2.007
26244.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			2.007
		3.1.90.39	112	2.007
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			1.540.397
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.504.778
		3.1.90.09	112	100
		3.1.90.11	112	998.652
		3.1.90.13	112	403.198
		3.1.90.16	112	16.200
		3.1.90.91	112	86.628
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.170.317
		3.1.90.09	112	50
		3.1.90.11	112	868.652
		3.1.90.13	112	205.987
		3.1.90.16	112	9.000
		3.1.90.91	112	86.628
26245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			334.461
		3.1.90.09	112	50
		3.1.90.11	112	130.000
		3.1.90.13	112	197.211
		3.1.90.16	112	7.200
26245.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12.649
		3.1.90.09	112	10
		3.1.90.13	112	12.075
		3.1.90.16	112	564
26245.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			12.649
		3.1.90.09	112	10
		3.1.90.13	112	12.075
		3.1.90.16	112	564

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26245.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.09	112	22.970,5
		3.1.90.11	112	10.560
		3.1.90.13	112	10.000
		3.1.90.16	112	2.405
26245.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.09	112	22.970,5
		3.1.90.11	112	10.560
		3.1.90.13	112	10.000
		3.1.90.16	112	2.405
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			6.627.672
26246.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	20.800
		3.1.90.13	112	14.200
26246.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	112	20.800
		3.1.90.13	112	14.200
26246.080430199.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	23.800
		3.1.90.13	112	16.100
26246.080430199.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	23.800
		3.1.90.13	112	16.100
26246.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	112	46.200
		3.1.90.13	112	34.600
26246.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	46.200
		3.1.90.13	112	34.600
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	6.511.072
		3.1.90.13	112	891.697
		3.1.90.14	112	175.700
		3.1.90.16	112	4.900
		3.1.90.91	112	22.900
				5.414.875
26246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	5.827.472
		3.1.90.13	112	323.697
		3.1.90.14	112	72.000
		3.1.90.16	112	1.700
		3.1.90.91	112	15.200
				5.414.875
26246.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	683.600
		3.1.90.13	112	568.000
		3.1.90.14	112	104.700
		3.1.90.16	112	3.200
				7.700
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	14.400
		3.1.90.13	112	10.100
26246.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	14.400
		3.1.90.13	112	10.100
26246.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.1.90.11	112	6.400
		3.1.90.13	112	4.100
26246.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.1.90.11	112	6.400
		3.1.90.13	112	4.100
26246.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	5.000
26246.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	5.000
				5.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			1.794.408
26247.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	82.583
		3.1.90.13	112	71.227
26247.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	112	82.583
		3.1.90.13	112	71.227
26247.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	8.421
		3.1.90.13	112	6.185
26247.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	8.421
		3.1.90.13	112	6.185
26247.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	1.703.404
		3.1.90.11	112	141
		3.1.90.13	112	431.517
		3.1.90.91	112	99.938
				1.171.808
26247.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	1.363.249
		3.1.90.11	112	30
		3.1.90.13	112	159.264
		3.1.90.91	112	32.147
				1.171.808
26247.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.09	112	340.155
		3.1.90.11	112	111
		3.1.90.13	112	272.253
				67.791
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			258.936

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26248.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	4.789
		3.1.90.13	112	3.459
				1.330
26248.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	112	4.789
		3.1.90.13	112	3.459
				1.330
26248.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	112	4.293
		3.1.90.13	112	3.968
				325
26248.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	4.293
		3.1.90.13	112	3.968
				325
26248.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	247.874
		3.1.90.13	112	118.498
		3.1.90.14	112	38.939
		3.1.90.91	112	1.500
				88.945
26248.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	172.874
		3.1.90.13	112	56.842
		3.1.90.14	112	26.087
		3.1.90.91	112	1.000
				88.945
26248.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	75.000
		3.1.90.13	112	61.548
		3.1.90.14	112	12.852
				500
26248.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	1.982
				1.982
26248.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	1.982
				1.982
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			298.263
26249.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	8.519
		3.1.90.13	112	6.370
		3.1.90.14	112	2.049
				100
26249.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	8.519
		3.1.90.13	112	6.370
		3.1.90.14	112	2.049
				100
26249.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	112	15.050
		3.1.90.13	112	10.070
		3.1.90.14	112	4.830
				160
26249.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.1.90.11	112	15.060
		3.1.90.13	112	10.070
		3.1.90.14	112	4.830
				160
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	264.933
		3.1.90.11	112	85
		3.1.90.13	112	166.480
		3.1.90.14	112	84.649
		3.1.90.91	112	2.118
				11.601
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	149.538
		3.1.90.11	112	80
		3.1.90.13	112	102.108
		3.1.90.14	112	34.749
		3.1.90.91	112	1.000
				11.601
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.09	112	115.395
		3.1.90.11	112	5
		3.1.90.13	112	64.372
		3.1.90.14	112	49.900
				1.118
26249.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	8.181
		3.1.90.13	112	5.237
		3.1.90.14	112	2.784
				160
26249.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	8.181
		3.1.90.13	112	5.237
		3.1.90.14	112	2.784
				160
26249.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	1.570
				1.570
26249.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	1.570
				1.570
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			22.666
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	22.666
		3.1.90.13	112	9.985
		3.1.90.14	112	11.526
				1.155
26253.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	15.131
		3.1.90.13	112	6.635
		3.1.90.14	112	7.861
				615
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	7.535
		3.1.90.13	112	3.350
		3.1.90.14	112	3.645
				540
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			49.729
26254.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			49.729

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	112	32.799
		3.1.90.13	112	3.583
		3.1.90.14	112	347
		3.1.90.16	112	1.000
		3.1.90.92	112	12.000
26254.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			32.852
		3.1.90.11	112	18.291
		3.1.90.13	112	2.414
		3.1.90.14	112	147
		3.1.90.92	112	12.000
26254.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			16.877
		3.1.90.11	112	14.508
		3.1.90.13	112	1.169
		3.1.90.14	112	200
		3.1.90.16	112	1.000
26255.080440205.2085	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			15.492
		3.1.90.09	112	15.492
		3.1.90.11	112	4
		3.1.90.13	112	11.947
		3.1.90.14	112	2.720
		3.1.90.16	112	135
		3.1.90.15	112	685
26255.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			7.507
		3.1.90.09	112	4
		3.1.90.11	112	6.147
		3.1.90.13	112	1.120
		3.1.90.14	112	135
		3.1.90.15	112	100
26255.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			7.985
		3.1.90.11	112	5.800
		3.1.90.13	112	1.600
		3.1.90.15	112	585
26256.080430197.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			142.653
		3.1.90.11	112	82.592
		3.1.90.13	112	63.340
		3.1.90.14	112	19.067
		3.1.90.16	112	150
		3.1.90.15	112	35
26256.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			82.592
		3.1.90.11	112	63.340
		3.1.90.13	112	19.067
		3.1.90.14	112	150
		3.1.90.15	112	35
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			59.351
		3.1.90.11	112	47.325
		3.1.90.13	112	10.420
		3.1.90.14	112	583
		3.1.90.39	112	500
		3.1.90.91	112	433
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			42.482
		3.1.90.11	112	33.573
		3.1.90.13	112	7.393
		3.1.90.14	112	483
		3.1.90.39	112	600
		3.1.90.91	112	433
26256.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			16.879
		3.1.90.11	112	13.752
		3.1.90.13	112	3.027
		3.1.90.14	112	100
26256.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE			700
		3.1.90.39	112	700
26256.080780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE			700
		3.1.90.39	112	700
26257.080430197.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			209.669
		3.1.90.11	112	115.833
		3.1.90.13	112	90.438
		3.1.90.16	112	23.550
		3.1.90.15	112	2.845
26257.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			116.833
		3.1.90.11	112	90.438
		3.1.90.13	112	23.550
		3.1.90.16	112	2.845
26257.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			250
		3.1.90.11	112	250
26257.080440056.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			250
		3.1.90.11	112	250
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			90.666
		3.1.90.11	112	68.248
		3.1.90.13	112	21.988
		3.1.90.15	112	430
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			53.305
		3.1.90.11	112	39.715
		3.1.90.13	112	13.590
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			34.081
		3.1.90.11	112	25.953
		3.1.90.13	112	7.588
		3.1.90.16	112	430
26257.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			3.280
		3.1.90.11	112	2.580
		3.1.90.13	112	700
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			150
		3.1.90.11	112	150

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	150
				150
26257.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.39	112	300
				300
26257.080780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	112	300
				300
26257.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	1.470
				1.470
26257.080780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	1.470
				1.470
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ			215.059
26258.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	138.400
		3.1.90.13	112	122.900
				15.500
26258.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	138.400
		3.1.90.13	112	122.900
				15.500
26258.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	112	1.000
		3.1.90.13	112	900
				100
26258.080440056.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	1.000
		3.1.90.13	112	900
				100
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	75.659
		3.1.90.13	112	56.535
		3.1.90.14	112	14.580
		3.1.90.91	112	1.000
				3.544
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	44.272
		3.1.90.13	112	32.348
		3.1.90.14	112	7.380
		3.1.90.91	112	1.000
				3.544
26258.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	31.387
		3.1.90.13	112	24.187
				7.200
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA			54.031
26259.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	54.031
		3.1.90.13	112	36.495
				17.535
26259.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	34.634
		3.1.90.13	112	22.636
				11.998
26259.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	19.397
		3.1.90.13	112	13.850
				5.537
	ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			57.060
26260.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	57.060
		3.1.90.13	112	43.594
		3.1.90.14	112	13.166
				300
26260.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	15.285
		3.1.90.13	112	12.184
				3.101
26260.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	41.775
		3.1.90.13	112	31.410
		3.1.90.14	112	10.065
				300
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			74.023
26261.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	112	9.402
		3.1.90.13	112	5.872
				3.530
26261.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	9.402
		3.1.90.13	112	5.872
				3.530
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	59.392
		3.1.90.13	112	40.805
		3.1.90.14	112	14.262
		3.1.90.16	112	1.234
		3.1.90.91	112	226
				2.864
26261.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	31.689
		3.1.90.13	112	20.885
		3.1.90.14	112	6.683
		3.1.90.16	112	1.030
		3.1.90.91	112	226
				2.864
26261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	27.703
		3.1.90.13	112	19.920
		3.1.90.14	112	7.579
				204
26261.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	5.229
		3.1.90.13	112	3.281
				1.948
26261.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	5.229
		3.1.90.13	112	3.281
				1.948
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			262.895

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26262.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	238.270
		3.1.90.13	112	57.234
		3.1.90.16	112	18.950
		3.1.90.91	112	115.688
26262.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	46.398
		3.1.90.13	112	227.183
		3.1.90.16	112	46.147
		3.1.90.91	112	18.950
26262.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	115.688
26262.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	112	46.398
		3.1.90.11	112	11.087
26262.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇAMENTO	3.1.90.09	112	11.087
		3.1.90.11	112	24.625
		3.1.90.13	112	20
		3.1.90.13	112	14.300
26262.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇAMENTO	3.1.90.09	112	10.305
		3.1.90.11	112	24.625
		3.1.90.13	112	20
		3.1.90.13	112	14.300
		3.1.90.13	112	10.305
26263.080440205.2085	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			112.848
26263.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	113.848
		3.1.90.11	112	5
		3.1.90.13	112	86.746
		3.1.90.14	112	25.714
26263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	1.383
		3.1.90.11	112	39.142
		3.1.90.13	112	3
		3.1.90.13	112	30.347
		3.1.90.14	112	7.821
26263.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	112	971
		3.1.90.11	112	74.706
		3.1.90.13	112	2
		3.1.90.13	112	56.399
		3.1.90.14	112	17.893
		3.1.90.14	112	412
26264.080440205.2085	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			57.416
26264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	57.416
		3.1.90.13	112	35.527
		3.1.90.14	112	9.627
		3.1.90.91	112	353
26264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	11.899
		3.1.90.13	112	38.930
		3.1.90.14	112	20.859
		3.1.90.14	112	5.960
		3.1.90.91	112	182
26264.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	11.899
		3.1.90.13	112	18.486
		3.1.90.13	112	14.658
		3.1.90.14	112	3.647
		3.1.90.14	112	181
26266.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			65.771
26266.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	65.771
		3.1.90.13	112	31.743
		3.1.90.14	112	12.029
		3.1.90.16	112	2.300
		3.1.90.91	112	1.662
26268.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	18.037
		3.1.90.13	112	36.530
		3.1.90.14	112	13.244
		3.1.90.14	112	5.005
		3.1.90.16	112	1.000
		3.1.90.91	112	1.244
26268.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	18.037
		3.1.90.13	112	27.241
		3.1.90.14	112	18.499
		3.1.90.14	112	7.024
		3.1.90.16	112	1.300
		3.1.90.16	112	418
26269.080440055.2305	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			187.058
26269.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	112	2.999
		3.1.90.13	112	2.899
26269.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLÓGICAS	3.1.90.11	112	100
26269.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.1.90.11	112	2.053
26269.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	946
		3.1.90.13	112	846
		3.1.90.13	112	100
26269.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	178.392
		3.1.90.13	112	95.300
		3.1.90.14	112	28.601
		3.1.90.14	112	1.375
		3.1.90.91	112	53.116
26269.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	127.271
		3.1.90.13	112	57.300
		3.1.90.14	112	15.755
		3.1.90.14	112	1.100
		3.1.90.91	112	53.116
26269.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	51.121
		3.1.90.13	112	38.000
		3.1.90.13	112	12.846
		3.1.90.14	112	275
26269.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.667

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26269.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	1.667
		3.1.90.11	112	1.667
26269.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			4.000
		3.1.90.39	112	4.000
26269.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			4.000
		3.1.90.39	112	4.000
26270.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			308.822
		3.1.90.11	112	308.495
		3.1.90.13	112	247.599
		3.1.90.14	112	48.829
		3.1.90.91	112	3.000
26270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			9.067
		3.1.90.11	112	117.061
		3.1.90.13	112	97.665
		3.1.90.14	112	6.829
		3.1.90.91	112	1.500
26270.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			9.067
		3.1.90.11	112	191.434
		3.1.90.13	112	142.934
		3.1.90.14	112	40.000
26270.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			327
		3.1.90.39	112	327
26270.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			327
		3.1.90.39	112	327
26271.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			716.998
		3.1.90.11	112	567.220
		3.1.90.13	112	399.083
		3.1.90.14	112	151.777
		3.1.90.16	112	867
		3.1.90.91	112	5.750
26271.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			9.743
		3.1.90.11	112	294.615
		3.1.90.13	112	204.569
		3.1.90.14	112	77.315
		3.1.90.16	112	439
		3.1.90.91	112	2.549
26271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			9.743
		3.1.90.11	112	272.605
		3.1.90.13	112	194.514
		3.1.90.14	112	74.462
		3.1.90.16	112	428
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.201
		3.1.90.11	112	145.286
		3.1.90.13	112	106.911
		3.1.90.14	112	36.190
		3.1.90.16	112	235
26271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.950
		3.1.90.11	112	145.286
		3.1.90.13	112	106.911
		3.1.90.14	112	36.190
		3.1.90.16	112	235
26271.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			1.377
		3.1.90.39	112	1.377
26271.080780185.2033.0004	MANUTENÇÃO DE CRECHE			1.377
		3.1.90.39	112	1.377
26271.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			3.115
		3.1.90.39	112	3.115
26271.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			3.115
		3.1.90.39	112	3.115
26272.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			201.050
		3.1.90.11	112	201.050
		3.1.90.13	112	99.645
		3.1.90.91	112	3.458
26272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			97.947
		3.1.90.11	112	133.519
		3.1.90.91	112	35.572
26272.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			97.947
		3.1.90.11	112	67.531
		3.1.90.13	112	64.073
		3.1.90.16	112	3.458
26273.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			846.480
		3.1.90.11	112	791.680
		3.1.90.13	112	211.000
		3.1.90.16	112	90.370
		3.1.90.91	112	3.400
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			486.910
		3.1.90.11	112	594.114
		3.1.90.13	112	67.500
		3.1.90.16	112	38.104
		3.1.90.91	112	1.500
26273.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			486.910
		3.1.90.11	112	197.566
		3.1.90.13	112	143.400
		3.1.90.16	112	52.266
		3.1.90.91	112	1.900
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			37.300

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	112	27.300
		3.1.90.13	112	10.000
26273.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			37.300
		3.1.90.11	112	27.300
		3.1.90.13	112	10.000
26273.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			17.000
		3.1.90.11	112	10.000
		3.1.90.13	112	7.000
26273.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			17.000
		3.1.90.11	112	10.000
		3.1.90.13	112	7.000
26273.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			500
		3.1.90.39	112	500
26273.080780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE			500
		3.1.90.39	112	500
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			436.996
26274.080420186.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.450
		3.1.90.11	112	7.950
		3.1.90.13	112	1.500
26274.080420186.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			9.450
		3.1.90.11	112	7.950
		3.1.90.13	112	1.500
26274.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.650
		3.1.90.11	112	1.400
		3.1.90.13	112	150
		3.1.90.16	112	100
26274.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.650
		3.1.90.11	112	1.400
		3.1.90.13	112	150
		3.1.90.16	112	100
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			425.896
		3.1.90.11	112	288.954
		3.1.90.13	112	59.084
		3.1.90.14	112	2.000
		3.1.90.15	112	2.000
		3.1.90.91	112	73.858
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			211.896
		3.1.90.11	112	113.954
		3.1.90.13	112	22.084
		3.1.90.14	112	2.000
		3.1.90.91	112	73.858
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			214.000
		3.1.90.11	112	175.000
		3.1.90.13	112	37.000
		3.1.90.16	112	2.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			1.653.519
26275.080420186.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.251
		3.1.90.11	112	1.353
		3.1.90.13	112	553
		3.1.90.14	112	142
		3.1.90.16	112	203
26275.080420186.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.251
		3.1.90.11	112	1.353
		3.1.90.13	112	553
		3.1.90.14	112	142
		3.1.90.16	112	203
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.651.266
		3.1.90.11	112	117.093
		3.1.90.13	112	52.776
		3.1.90.14	112	1.400
		3.1.90.15	112	4.025
		3.1.90.91	112	1.475.974
26275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.534.137
		3.1.90.11	112	37.279
		3.1.90.13	112	18.630
		3.1.90.14	112	684
		3.1.90.16	112	1.570
		3.1.90.91	112	1.475.974
26275.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			117.131
		3.1.90.11	112	79.814
		3.1.90.13	112	34.145
		3.1.90.14	112	716
		3.1.90.16	112	2.455
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			876.996
26276.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			876.996
		3.1.90.11	112	571.764
		3.1.90.13	112	263.719
		3.1.90.14	112	1.327
		3.1.90.91	112	40.166
26276.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			388.196
		3.1.90.11	112	237.876
		3.1.90.13	112	108.827
		3.1.90.14	112	1.327
		3.1.90.91	112	40.166
26276.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			488.800
		3.1.90.11	112	333.908
		3.1.90.13	112	154.892
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			317.832
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			317.832
		3.1.90.11	112	106.168
		3.1.90.13	112	49.088
		3.1.90.91	112	162.576

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.91	112 112 112	220.526 35.800 22.150 162.576
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.13	112 112	97.305 70.358 26.938
26278.080430196.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13	112 112	1.145.470 23.000 16.600 6.400
26278.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11 3.1.90.13	112 112	23.000 16.600 6.400
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.91	112 112 112 112	1.122.470 400.900 79.186 11.540 630.844
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.91	112 112 112 112	670.384 14.400 14.400 10.740 630.844
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	112 112 112	452.086 386.500 64.786 800
26279.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.91	112 112 112 112	360.847 360.847 224.736 15.442 1.000 119.669
26279.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.91	112 112 112	140.131 19.962 500 119.669
26279.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	112 112 112	220.716 204.774 15.442 500
26280.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.91	112 112 112 112	223.755 223.755 141.124 37.899 200 44.532
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.91	112 112 112	108.740 50.108 14.100 44.532
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	112 112 112	115.015 91.016 23.799 200
26281.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.91	112 112 112 112 112 112	246.446 246.446 803 180.624 19.833 1.000 9.917 34.269
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.91	112 112 112 112 112 112	162.948 300 105.028 13.444 710 9.197 34.269
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112 112	83.498 503 75.596 5.389 290 720
26282.080430196.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13	112 112	1.103.960 39.988 27.758 12.230
26282.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.13	112 112	39.988 27.758 12.230
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.91	112 112 112	999.820 273.445 82.718 643.657
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.91	112 112 112	828.887 149.760 35.470 643.657

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	170.933
		3.1.90.13	112	123.685
				47.248
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	64.152
		3.1.90.13	112	35.322
				29.130
26282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	64.152
		3.1.90.13	112	35.022
				29.130
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			433.242
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	427.242
		3.1.90.13	112	326.794
		3.1.90.14	112	52.731
		3.1.90.16	112	2.500
		3.1.90.91	112	2.000
				43.217
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	153.142
		3.1.90.13	112	92.694
		3.1.90.14	112	13.731
				1.500
		3.1.90.16	112	2.000
		3.1.90.91	112	43.217
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	274.100
		3.1.90.13	112	234.100
		3.1.90.14	112	39.000
				1.000
26283.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	112	2.000
				2.000
26283.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	112	2.000
				2.000
26283.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	4.000
				4.000
26283.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	4.000
				4.000
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			48.098
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	48.081
		3.1.90.13	112	33.100
		3.1.90.91	112	11.417
				3.564
26284.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	18.281
		3.1.90.13	112	10.900
		3.1.90.14	112	3.817
				3.564
26284.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	29.800
		3.1.90.13	112	22.200
				7.600
26284.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	7
				7
26284.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	7
				7
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			48.138
26285.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	48.108
		3.1.90.13	112	46.286
		3.1.90.14	112	622
				1.200
26285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	16.408
		3.1.90.13	112	16.866
		3.1.90.14	112	622
				920
26285.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	29.700
		3.1.90.14	112	29.420
				280
26285.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	30
				30
26285.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	30
				30
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO			518.195
26292.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.91	112	608.729
				608.729
26292.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.91	112	608.729
				608.729
26292.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	112	9.466
				9.466
26292.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	112	9.466
				9.466
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			574.246
26293.080070137.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	112	571.146
		3.1.90.13	112	381.396
		3.1.90.14	112	189.150
				600
26293.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	112	571.146
		3.1.90.13	112	381.396
		3.1.90.14	112	189.150
				600
26293.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			2.500

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	112	2.500
26293.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	112	2.500
26293.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	600
26293.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	600
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			377.833
26297.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	112	376.833
		3.1.90.13	112	229.977
		3.1.90.91	112	33.000
26297.060070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	112	113.856
		3.1.90.13	112	376.833
		3.1.90.91	112	229.977
26297.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	112	33.000
26297.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	112	113.856
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			1.000
26298.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	112	1.000
		3.1.90.13	112	1.000
26298.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	112	12.677
		3.1.90.13	112	12.677
				9.527
				3.150
				12.677
				9.527
				3.150
				35.079.196

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

35.079.196

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			12.854.544
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.854.544
26192.080750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.089.159
26192.080750428.2800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	112	97.089 97.089
26192.080750428.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	95.000 95.000
26192.080750428.2800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	112	132.727 132.727
26192.080750428.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	112	170.000 170.000
26192.080750428.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	484.066 484.066
26192.080750428.2800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.1.11.41	112	157.000 157.000
26192.080750428.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	137.648 137.648
26192.080750428.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	112	451.765 451.765
26192.080750428.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.11.41	112	333.340 333.340
26192.080750428.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	112	72.000 72.000
26192.080750428.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	778.498 778.498
26192.080750428.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	507.800 507.800
26192.080750428.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	225.600 225.600
26192.080750428.2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.1.11.41	112	115.550 115.550
26192.080750428.2800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	112	380.646 380.646
26192.080750428.2800.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	132.000 132.000
26192.080750428.2800.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.1.11.41	112	102.500 102.500
26192.080750428.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	3.1.11.41	112	144.764 144.764
26192.080750428.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.11.41	112	65.282 65.282
26192.080750428.2800.0085	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.13.44	112	505.884 505.884
26192.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.000
26192.150820495.2800.0024	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	112	8.000 8.000
26192.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.757.385
26192.150820495.2800.0012	COLEGIO PEDRO II	3.1.11.41	112	305.759 305.759
26192.150820495.2800.0013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGODAS	3.1.11.41	112	19.500 19.500
26192.150820495.2800.0014	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	3.1.11.41	112	14.875 14.875
26192.150820495.2800.0015	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	3.1.11.41	112	16.622 16.622
26192.150820495.2800.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.1.11.41	112	11.565 11.565
26192.150820495.2800.0017	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	12.400 12.400
26192.150820495.2800.0018	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	112	21.719 21.719
26192.150820495.2800.0019	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	112	8.116 8.116
26192.150820495.2800.0020	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO	3.1.11.41	112	7.892 7.892
26192.150820495.2800.0021	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	3.1.11.41	112	3.400 3.400
26192.150820495.2800.0022	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	3.1.11.41	112	3.820 3.820
26192.150820495.2800.0023	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	16.934 16.934
26192.150820495.2800.0025	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	112	24.446 24.446
26192.150820495.2800.0026	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	15.283 15.283
26192.150820495.2800.0027	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			500

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.11.41	112	500
26192.150820495.2800.0028	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3.1.11.41	112	35.652
				35.652
26192.150820495.2800.0029	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	112	15.009
				15.009
26192.150820495.2800.0030	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	3.900
				3.900
26192.150820495.2800.0031	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.1.11.41	112	24.230
				24.230
26192.150820495.2800.0032	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	112	5.643
				5.643
26192.150820495.2800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	112	136.372
				136.372
26192.150820495.2800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.1.11.41	112	538.400
				538.400
26192.150820495.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	460.400
				460.400
26192.150820495.2800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	112	136.155
				136.155
26192.150820495.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	112	110.000
				110.000
26192.150820495.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	498.823
				498.823
26192.150820495.2800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.1.11.41	112	138.000
				138.000
26192.150820495.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	947.451
				947.451
26192.150820495.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	125.030
				125.030
26192.150820495.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	112	295.584
				295.584
26192.150820495.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.11.41	112	490.870
				490.870
26192.150820495.2800.0044	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	436.488
				436.488
26192.150820495.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	112	177.000
				177.000
26192.150820495.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41	112	490.000
				490.000
26192.150820495.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	1.081.600
				1.081.600
26192.150820495.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	125.900
				125.900
26192.150820495.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	222.137
				222.137
26192.150820495.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	200.010
				200.010
26192.150820495.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	110.125
				110.125
26192.150820495.2800.0052	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.1.11.41	112	37.000
				37.000
26192.150820495.2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.1.11.41	112	27.800
				27.800
26192.150820495.2800.0054	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.1.11.41	112	11.306
				11.306
26192.150820495.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.1.11.41	112	63.219
				63.219
26192.150820495.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	51.600
				51.600
26192.150820495.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA	3.1.11.41	112	10.000
				10.000
26192.150820495.2800.0059	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.1.11.41	112	18.507
				18.507
26192.150820495.2800.0060	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	112	20.392
				20.392
26192.150820495.2800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	112	163.000
				163.000
26192.150820495.2800.0062	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.1.11.41	112	19.632
				19.632
26192.150820495.2800.0063	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	3.1.11.41	112	120
				120
26192.150820495.2800.0069	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3.1.11.41	112	1.400
				1.400
26192.150820495.2800.0074	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	3.1.11.41	100	29.200
		3.1.11.41	112	2.000
				27.200
26192.150820495.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	112	14.307
				14.307

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26192.150820495.2800.0078	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	112	593
				593
26192.150820495.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO	3.1.11.41	112	699
				699
	COLEGIO PEDRO II			305.759
26201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			305.759
		3.1.90.01	112	299.531
		3.1.90.03	112	6.228
26201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			299.531
		3.1.90.01	112	299.531
26201.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			6.228
		3.1.90.03	112	6.228
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			19.500
26202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			19.500
		3.1.90.01	112	18.900
		3.1.90.03	112	200
		3.1.90.09	112	400
26202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			19.300
		3.1.90.01	112	18.900
		3.1.90.09	112	400
26202.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			200
		3.1.90.03	112	200
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			14.875
26203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			14.875
		3.1.90.01	112	14.325
		3.1.90.03	112	500
		3.1.90.09	112	50
26203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			14.375
		3.1.90.01	112	14.325
		3.1.90.09	112	50
26203.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			500
		3.1.90.03	112	500
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA			16.622
26204.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			16.622
		3.1.90.01	112	15.700
		3.1.90.03	112	922
26204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			15.700
		3.1.90.01	112	15.700
26204.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			922
		3.1.90.03	112	922
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			11.565
26205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			11.565
		3.1.90.01	112	11.565
26205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			11.565
		3.1.90.01	112	11.565
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			12.400
26206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			12.400
		3.1.90.01	112	12.000
		3.1.90.03	112	400
26206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			12.000
		3.1.90.01	112	12.000
26206.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			400
		3.1.90.03	112	400
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			21.719
26207.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			21.719
		3.1.90.01	112	19.500
		3.1.90.03	112	2.219
26207.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			19.500
		3.1.90.01	112	19.500
26207.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			2.219
		3.1.90.03	112	2.219
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			8.116
26208.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8.116
		3.1.90.01	112	7.441
		3.1.90.03	112	650
		3.1.90.09	112	25
26208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			7.466
		3.1.90.01	112	7.441
		3.1.90.09	112	25
26208.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			650
		3.1.90.03	112	650
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO			7.892
26209.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			7.892
		3.1.90.01	112	5.970
		3.1.90.09	112	62
		3.1.90.11	112	1.860
26209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			7.892
		3.1.90.01	112	5.970
		3.1.90.09	112	62
		3.1.90.11	112	1.860
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			3.400

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
25210.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.400
		3.1.90.01	112	3.000
		3.1.90.03	112	400
26210.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			3.000
		3.1.90.01	112	2.000
26210.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			400
		3.1.90.03	112	400
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			3.820
26211.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.820
		3.1.90.01	112	2.920
		3.1.90.03	112	900
26211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.920
		3.1.90.01	112	2.920
26211.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			900
		3.1.90.03	112	900
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			16.934
26212.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			16.934
		3.1.90.01	112	15.596
		3.1.90.03	112	1.214
		3.1.90.09	112	24
26212.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			15.720
		3.1.90.01	112	15.696
		3.1.90.09	112	24
26212.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			1.214
		3.1.90.03	112	1.214
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			8.000
26213.150820492.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8.000
		3.1.90.01	112	8.000
26213.150820492.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			8.000
		3.1.90.01	112	8.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			24.446
26214.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			24.446
		3.1.90.01	112	23.822
		3.1.90.03	112	224
		3.1.90.92	112	400
26214.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			24.222
		3.1.90.01	112	23.822
		3.1.90.92	112	400
26214.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			224
		3.1.90.03	112	224
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			15.283
26215.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			15.283
		3.1.90.01	112	14.285
		3.1.90.03	112	996
		3.1.90.09	112	2
26215.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			14.287
		3.1.90.01	112	14.285
		3.1.90.09	112	2
26215.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			996
		3.1.90.03	112	996
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			500
26216.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			500
		3.1.90.03	112	500
26216.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			500
		3.1.90.03	112	500
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			35.652
26217.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			35.652
		3.1.90.01	112	34.917
		3.1.90.03	112	700
		3.1.90.09	112	35
26217.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			34.952
		3.1.90.01	112	34.917
		3.1.90.09	112	35
26217.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			700
		3.1.90.03	112	700
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			15.009
26218.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			15.009
		3.1.90.01	112	14.000
		3.1.90.03	112	1.009
26218.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			14.000
		3.1.90.01	112	14.000
26218.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			1.009
		3.1.90.03	112	1.009
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			3.900
26219.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.900
		3.1.90.01	112	3.600
		3.1.90.03	112	300
26219.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			3.600
		3.1.90.01	112	3.600
26219.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			300

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3 1 . 9 0 . 0 3	112	300
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			24.230
26220.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			24.230
		3 1 . 9 0 . 0 1	112	19.810
26220.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3 1 . 9 0 . 0 3	112	4.420
25220.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3 1 . 9 0 . 0 1	112	19.810
		3 1 . 9 0 . 0 3	112	4.420
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			5.643
26221.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.643
		3 1 . 9 0 . 0 1	112	5.400
26221.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3 1 . 9 0 . 0 3	112	243
25221.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			5.400
		3 1 . 9 0 . 0 1	112	5.400
26221.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			243
		3 1 . 9 0 . 0 3	112	243
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			233.461
26231.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			97.089
		3 1 . 9 0 . 1 1	112	80.101
		3 1 . 9 0 . 1 3	112	15.915
		3 1 . 9 0 . 1 4	112	330
		3 1 . 9 0 . 1 6	112	743
26231.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			97.089
		3 1 . 9 0 . 1 1	112	80.101
		3 1 . 9 0 . 1 3	112	15.915
		3 1 . 9 0 . 1 4	112	330
		3 1 . 9 0 . 1 6	112	743
26231.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			136.372
		3 1 . 9 0 . 0 1	112	123.021
		3 1 . 9 0 . 0 3	112	13.226
		3 1 . 9 0 . 0 9	112	125
26231.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			123.146
		3 1 . 9 0 . 0 1	112	123.021
		3 1 . 9 0 . 0 9	112	125
26231.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			13.226
		3 1 . 9 0 . 0 3	112	13.226
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			538.400
26232.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			538.400
		3 1 . 9 0 . 0 1	112	500.000
		3 1 . 9 0 . 0 3	112	38.000
		3 1 . 9 0 . 0 9	112	400
26232.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			500.400
		3 1 . 9 0 . 0 1	112	500.000
		3 1 . 9 0 . 0 9	112	400
26232.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			38.000
		3 1 . 9 0 . 0 3	112	38.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			555.400
26233.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			95.000
		3 1 . 9 0 . 1 1	112	76.000
		3 1 . 9 0 . 1 3	112	19.000
26233.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			95.000
		3 1 . 9 0 . 1 1	112	76.000
		3 1 . 9 0 . 1 3	112	19.000
26233.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			450.400
		3 1 . 9 0 . 0 1	112	411.060
		3 1 . 9 0 . 0 3	112	49.340
26233.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			411.060
		3 1 . 9 0 . 0 1	112	411.060
26233.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			49.340
		3 1 . 9 0 . 0 3	112	49.340
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			268.882
26234.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			132.727
		3 1 . 9 0 . 1 1	112	86.891
		3 1 . 9 0 . 1 3	112	45.836
26234.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			132.727
		3 1 . 9 0 . 1 1	112	86.891
		3 1 . 9 0 . 1 3	112	45.836
26234.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			136.155
		3 1 . 9 0 . 0 1	112	129.018
		3 1 . 9 0 . 0 3	112	7.137
26234.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			129.018
		3 1 . 9 0 . 0 1	112	129.018
26234.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			7.137
		3 1 . 9 0 . 0 3	112	7.137
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			280.000
26235.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			170.000
		3 1 . 9 0 . 1 1	112	130.000
		3 1 . 9 0 . 1 3	112	25.000
		3 1 . 9 0 . 1 6	112	15.000
26235.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			170.000
		3 1 . 9 0 . 1 1	112	130.000
		3 1 . 9 0 . 1 3	112	25.000
		3 1 . 9 0 . 1 6	112	15.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26235.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	110.000
		3.1.90.03	112	100.000
				10.000
26235.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	2.1.90.01	112	100.000
				100.000
26235.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	10.000
				10.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			982.889
26235.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.09	112	484.056
		3.1.90.11	112	31
		3.1.90.13	112	376.031
		3.1.90.16	112	105.052
				2.952
26235.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.09	112	484.056
		3.1.90.11	112	31
		3.1.90.13	112	376.031
		3.1.90.16	112	105.052
				2.952
26235.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	498.823
		3.1.90.03	112	474.214
		3.1.90.09	112	24.437
				172
26235.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	474.386
		3.1.90.09	112	474.214
				172
26235.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	24.437
				24.437
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			295.000
26237.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.09	112	157.000
		3.1.90.11	112	10.000
		3.1.90.13	112	90.000
		3.1.90.16	112	27.000
				30.000
26237.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.09	112	157.000
		3.1.90.11	112	10.000
		3.1.90.13	112	90.000
		3.1.90.16	112	27.000
				30.000
26237.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	138.000
		3.1.90.03	112	90.000
		3.1.90.09	112	40.000
				8.000
26237.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	98.000
		3.1.90.09	112	90.000
				8.000
26237.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	40.000
				40.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			1.085.099
26238.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	137.648
		3.1.90.16	112	135.190
				2.458
26238.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	137.648
		3.1.90.16	112	135.190
				2.458
26238.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	947.451
		3.1.90.03	112	854.576
		3.1.90.09	112	92.175
				700
26238.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	855.276
		3.1.90.09	112	854.576
				700
26238.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	92.175
				92.175
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			125.030
26239.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	125.030
		3.1.90.03	112	110.000
		3.1.90.09	112	15.000
				30
26239.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	110.030
		3.1.90.09	112	110.000
				30
26239.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	15.000
				15.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			747.349
26240.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	451.765
		3.1.90.13	112	358.000
		3.1.90.16	112	93.650
				115
26240.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	451.765
		3.1.90.13	112	358.000
		3.1.90.16	112	93.650
				115
26240.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	295.584
		3.1.90.09	112	273.000
				22.584
26240.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	295.584
				273.000
				22.584

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L D R
26246.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	117.100
		3.1.90.03	112	9.800
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			9.800
26247.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			447.737
		3.1.90.11	112	225.600
		3.1.90.13	112	187.100
		3.1.90.16	112	38.000
26247.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			500
		3.1.90.11	112	225.600
		3.1.90.13	112	187.100
		3.1.90.16	112	38.000
26247.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			500
		3.1.90.01	112	222.137
		3.1.90.03	112	205.300
		3.1.90.09	112	16.687
26247.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			150
		3.1.90.01	112	205.450
		3.1.90.09	112	205.300
26247.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			150
		3.1.90.03	112	16.687
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			200.010
26248.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			200.010
		3.1.90.01	112	200.010
		3.1.90.03	112	180.000
		3.1.90.09	112	20.000
26248.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			10
		3.1.90.01	112	180.010
		3.1.90.09	112	180.000
26248.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			10
		3.1.90.03	112	20.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			20.000
26249.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			110.125
		3.1.90.01	112	110.125
		3.1.90.03	112	94.000
		3.1.90.09	112	16.000
26249.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			125
		3.1.90.01	112	94.125
		3.1.90.09	112	94.000
26249.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			125
		3.1.90.03	112	16.000
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			16.000
26253.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			37.000
		3.1.90.01	112	37.000
		3.1.90.03	112	35.000
26253.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.000
		3.1.90.01	112	35.000
26253.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			35.000
		3.1.90.03	112	2.000
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			2.000
26254.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			143.350
		3.1.90.11	112	115.550
		3.1.90.13	112	80.000
		3.1.90.16	112	29.650
26254.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			5.900
		3.1.90.11	112	115.550
		3.1.90.13	112	80.000
		3.1.90.16	112	29.650
26254.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.900
		3.1.90.01	112	27.800
		3.1.90.03	112	26.100
26254.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.700
		3.1.90.01	112	26.100
26254.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			26.100
		3.1.90.03	112	1.700
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			1.700
26255.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			11.306
		3.1.90.01	112	11.306
		3.1.90.09	112	5
26255.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			5
		3.1.90.01	112	11.306
		3.1.90.09	112	11.300
26255.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			6
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			63.219
26256.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			63.219
		3.1.90.01	112	58.802
		3.1.90.03	112	4.348
		3.1.90.09	112	69
26256.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			69
		3.1.90.01	112	58.871
		3.1.90.09	112	58.802
26256.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			69
		3.1.90.03	112	4.348
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			4.348
				51.600

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09	112	22.584
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			824.210
26241.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.09	112	333.340
		3.1.90.11	112	40
		3.1.90.13	112	254.000
		3.1.90.16	112	76.000
				3.300
26241.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.09	112	333.340
		3.1.90.11	112	40
		3.1.90.13	112	254.000
		3.1.90.16	112	76.000
				3.300
26241.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	490.870
		3.1.90.03	112	450.000
		3.1.90.09	112	40.000
				870
26241.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	450.870
		3.1.90.09	112	450.000
				870
26241.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	40.000
				40.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			436.488
26242.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	436.488
		3.1.90.03	112	36.000
		3.1.90.09	112	488
26242.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	400.488
		3.1.90.09	112	400.000
				488
26242.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	36.000
				36.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			249.000
26243.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	72.000
		3.1.90.13	112	58.000
				14.000
26243.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	72.000
		3.1.90.13	112	58.000
				14.000
26243.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	177.000
		3.1.90.03	112	162.000
				15.000
26243.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	162.000
				162.000
26243.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	15.000
				15.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			490.000
26244.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	490.000
		3.1.90.03	112	440.000
				50.000
26244.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	440.000
				440.000
26244.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	50.000
				50.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			1.860.098
26245.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.09	112	778.498
		3.1.90.11	112	30
		3.1.90.13	112	627.778
		3.1.90.16	112	129.051
				21.639
26245.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.09	112	778.498
		3.1.90.11	112	30
		3.1.90.13	112	627.778
		3.1.90.16	112	129.051
				21.639
26245.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	1.081.800
		3.1.90.03	112	980.800
		3.1.90.09	112	100.000
				800
26245.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	981.600
		3.1.90.09	112	980.800
				800
26245.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	100.000
				100.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			634.700
26246.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	507.800
		3.1.90.13	112	366.500
		3.1.90.16	112	130.600
				10.700
26246.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	507.800
		3.1.90.13	112	366.500
		3.1.90.16	112	130.600
				10.700
26246.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	126.900
		3.1.90.03	112	117.100
				9.800
26246.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			117.100

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26257.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	51.600
		3.1.90.03	112	51.000
				600
26257.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	2.1.90.01	112	51.600
		3.1.90.03	112	51.000
				600
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ			10.000
26258.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	10.000
		3.1.90.03	112	9.000
				1.000
26258.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	9.000
				9.000
26258.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			
		3.1.90.03	112	1.000
				1.000
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			18.507
26260.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	18.507
		3.1.90.03	112	17.100
				1.400
				7
26260.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	17.107
				17.100
		3.1.90.09	112	7
26260.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	1.400
				1.400
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ			20.392
26261.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	20.392
		3.1.90.03	112	20.000
		3.1.90.09	112	387
				5
26261.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	20.005
		3.1.90.09	112	20.000
				5
26261.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	387
				387
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			543.646
26262.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.1.90.11	112	380.646
		3.1.90.13	112	260.646
				120.000
26262.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	380.646
		3.1.90.13	112	260.646
				120.000
26262.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	163.000
		3.1.90.03	112	129.000
		3.1.90.09	112	10.000
				24.000
26262.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	153.000
		3.1.90.09	112	129.000
				24.000
26262.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	10.000
				10.000
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			19.632
26263.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	19.632
		3.1.90.03	112	16.035
		3.1.90.09	112	3.566
				31
26263.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	19.632
		3.1.90.03	112	16.035
		3.1.90.09	112	3.566
				31
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ			120
26264.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	120
				120
26264.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	120
				120
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			132.000
26269.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.1.90.11	112	132.000
		3.1.90.13	112	101.000
		3.1.90.14	112	29.500
		3.1.90.16	112	1.000
				500
26269.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	132.000
		3.1.90.13	112	101.000
		3.1.90.14	112	29.500
		3.1.90.16	112	1.000
				500
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			102.500
26270.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.1.90.11	112	102.500
		3.1.90.13	112	80.500
		3.1.90.16	112	20.000
				2.000
26270.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	102.500
		3.1.90.13	112	80.500
		3.1.90.16	112	20.000
				2.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			1.400

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26272.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	1.400
				1.400
26272.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	1.400
				1.400
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			144.764
26274.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	144.764
		3.1.90.13	112	118.000
		3.1.90.16	112	24.000
				2.764
26274.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	144.764
		3.1.90.13	112	118.000
		3.1.90.16	112	24.000
				2.764
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			29.200
26277.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	29.200
		3.1.90.03	100	27.000
		3.1.90.09	112	2.000
				200
26277.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	27.000
		3.1.90.09	112	200
26277.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	2.000
				2.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			14.307
26278.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	14.307
				14.307
26278.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	14.307
				14.307
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			593
26281.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	593
				593
26281.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	593
				593
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			65.282
26283.060750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	65.282
		3.1.90.13	112	58.700
		3.1.90.14	112	6.282
				300
26283.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	65.282
		3.1.90.13	112	58.700
		3.1.90.14	112	6.282
				300
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			699
26292.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	112	699
		3.1.90.03	112	400
		3.1.90.09	112	200
				99
26292.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	112	499
		3.1.90.09	112	400
				99
26292.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	112	200
				200
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			505.884
26294.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	505.884
		3.1.90.13	112	484.014
				21.870
26294.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	505.884
		3.1.90.13	112	484.014
				21.870
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.		T O T A L	12.854.544

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.828/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			177.500
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			177.500
26192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			177.500
26192.080440205.2800.0146	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	3.1.11.41	112	177.500
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			177.500
26250.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	177.500
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS	3.1.90.13	112	137.000
	AÇÕES DO ENSINO.	3.1.90.14	112	35.000
		3.1.90.14	112	2.500
		3.1.90.16	112	3.000
26250.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	71.000
		3.1.90.13	112	54.000
		3.1.90.14	112	14.500
		3.1.90.14	112	1.000
		3.1.90.16	112	1.500
26250.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	106.500
		3.1.90.13	112	83.000
		3.1.90.14	112	20.500
		3.1.90.14	112	1.500
		3.1.90.16	112	1.500
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
T O T A L				177.500